CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 62/2005

Aprovado em __ Discussão em 08/12/05

Assinatura do Presidente

Concede o Título de Cidadão Conquistense a João Evangelista Filho.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista resolve:

Art. 1º Fica concedido, o Título de Cidadão Conquistense a João Evangelista Filho.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2005.

Mª Lúcia Rocha
Presidente

Alexandre Pereira
Vice-Presidente

Lygia Matos
1ª Secretária

Irma Lemos
2ª Secretária

Rua Coronel Gugé, 150 – Centro –
Fones: (77) 2101-9627 / 2101-9629 / 2101-9637
Vitória da Conquista – Bahia – CEP: 45040-000
Home Page: www.camaravc.com.br